

---

**LEI Nº 1361/2026**

(Projeto de lei nº 060/2025 – Autoria: Vereadora Rosélia Maria)

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES  
RURIS DO SÍTIO CAPIM AÇU.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública nos termos da Lei Municipal 990/2018 a ASCOMAR Associação Comunitária do Conjunto Ademário Régis de Britto, CNPJ – 11.825.934/0001-89, sediada na Rua Projetada, 53, Quadra J50, Lot Bal Novo Mundo, Conde-PB.

**Art. 2º** – Cessarão automaticamente os efeitos de declaração de Utilidade Pública caso a entidade descumpra os requisitos descritos nos termos da Lei Municipal 990/2018.

**Art. 3º** – Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 24 de abril de 2026.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde